



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº
98576/2023

Recebido em: 27/04/2023

Horário: 12:51 horas

Rubrica: Aluísio

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2023


**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO EXPEDICIONÁRIO
BIANOR GOMES DA SILVA AO
SENHOR WILIAN DOBROVOSK
SIMONELLI DANIEL.**

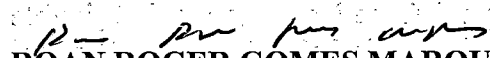
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador **José Pereira Sena**, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Legislativo nº 594, de 3 de novembro de 2015, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

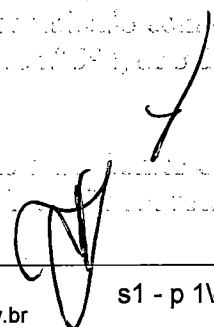
Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no art. 1º do Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor **Wilian Dobrovosk Simonelli Daniel**.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de abril de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


JUAREZ OLOSI
Presidente
Vereador pelo PSB


ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo MDB





Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



[Handwritten signature]

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Primeiro Secretário
Vereador pelo SOLIDARIEDADE

[Handwritten signature]

JOSÉ LUIZ DA SILVA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT

*Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo*

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor **Wilian Dobrovosk Simonelli Daniel**.

O homenageado foi indicação do vereador **José Pereira Senha (PDT)**.

Ao longo dos últimos anos, a Delegacia Regional se destacou por um trabalho incansável e comprometido, visando garantir a segurança e a justiça para todos os cidadãos da nossa cidade, destaca ainda, que a equipe dos anos 2021 e 2022, se tornou a 4º maior cumpridora de mandados de prisão e busca e apreensão em todo o Estado do Espírito Santo. Nesses anos que o mesmo é efetivo no exercício no nosso município, através de trabalho em grupo, foram identificados casos de organização criminosa que atacava no nosso município, sendo identificadas as vítimas e detidas e vários bens recuperados, o que teve um impacto decisivo na diminuição dos crimes patrimoniais nos meses seguintes. Foram destacadas ainda, a importância na atuação no combate às festas de bailes FUNK no ano de 2019, de forma voluntária, abriu um plantão extraordinário na 17ª Delegacia Regional destinado exclusivamente a absorver os flagrantes oriundos das operações realizadas em tais festas irregulares. Durante operações foram apreendidas armas de fogo, munições e drogas, o que contribui a desarticulação de grupos criminosos evoluídos na promoção dessas festas. As ações são realizadas com dedicação e empenho visando coibir a prática das atividades ilegais que colocam em risco a segurança e bem-estar da população.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar militares estaduais e policiais civis e reconhecer o empenho pela atuação na área da segurança pública em nosso município.

Assim, em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de abril de 2023; 69ª de Emancipação Política; 17ª Legislatura.



01 - p 014

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



JUÁREZ OLOSI
Presidente
Vereador pelo PSB

ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo MDB

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Primeiro Secretário
Vereador pelo SOLIDARIEDADE

*Estado do Espírito Santo
Município de Nova Venécia*

JOSÉ LUIZ DA SILVA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT

Vereador pelo...

Vereador pelo...

Vereador pelo...

Vereador pelo...